



PROJETO DE LEI N.º. 41/2001

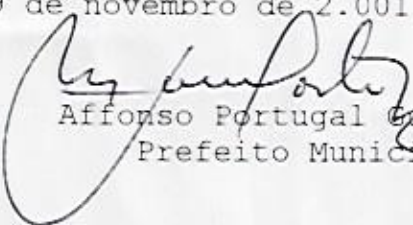
SUMULA:- REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 18/00, DE 11 DE JANEIRO DE 2.000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica revogada a lei n°. 18/00, de 11 de janeiro de 2.000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 2.001.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal